

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 317/72

Aprovada em 12/7/1972

PROCESSO N. 278/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Marina de Andrade Marconi
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 278/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Marina de Andrade Marconi na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 . Aprovar a realização do Concurso;
- 2 . Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Rivadávia Marques Júnior
 - b. Dr. Erasmo D'Almeida Magalhães
 - c. Dr. Antonio Rubbo Muller

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz- Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente